

- d) Transpor ou destruir as vedações existentes;
- e) Praticar jogos ou desportos fora dos locais designados para esse fim;
- f) Construir delimitações à volta das toalhas ou outro meio de alojamento com espigas, cordas, tábuas, canas e outros materiais;
- g) Deitar lixos, detritos, águas sujas, latas garrafas, objectos cortantes e outros resíduos fora dos locais para esse fim destinados;
- h) Conspurar, por qualquer modo, a água da piscina;
- i) Ser portador ou fazer uso de armas de fogo, de pressão de ar ou outras;
- j) Fazer ruídos e utilizar aparelhos de som ou musicais manifestamente perturbadores do sossego e tranquilidade dos utentes da piscina;
- k) Fazer-se acompanhar de animais;
- l) Deixar sujo, aquando da partida, o local onde esteve instalado.

Artigo 10.º

Contra-ordenações

1 — Constitui contra-ordenação a prática de actos em violação do disposto nas alíneas do artigo anterior.

2 — As contra-ordenações previstas no número anterior, são punidas com coimas seguintes:

- a) Coima graduada entre 25 euros e 50 euros para a violação das alíneas a) e e) do artigo 9.º;
- b) Coima graduada entre 25 euros e 150 euros para a violação das alíneas b), f), g), j) e l) do artigo 9.º;
- c) Coima graduada entre 50 euros e 500 euros para a violação das alíneas c), d), h) e i) do artigo 9.º.

3 — A tentativa e a negligência são puníveis.

4 — Sempre que a natureza da infracção o justifique, independentemente da posterior instauração do processo de contra-ordenação, o funcionário responsável pela vigilância da piscina poderá, como medida cautelar, expulsar o infractor do recinto da piscina municipal.

Artigo 11.º

Sanções acessórias

Simultaneamente com a coima, conforme a gravidade da infracção, ou em caso de reincidência, poderá ser aplicada a sanção acessória de interdição temporária no recinto da piscina municipal, até ao máximo de um ano.

Artigo 12.º

Competência

É da Câmara Municipal de Madalena a competência para instaurar os processos de contra-ordenação previstos neste regulamento.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 13.º

Responsabilidade

A Câmara Municipal de Madalena do Pico declina todas as responsabilidades por quaisquer acidentes e danos que ocorram na piscina, por motivos alheios ao seu funcionamento e vigilância normais, que não estejam cobertos por seguro de responsabilidade civil geral, e bem assim por danos ou prejuízos emergentes de furto, roubo ou quaisquer tentativas deles.

Artigo 14.º

Objectos perdidos

Todos os objectos perdidos e achados deverão ser entregues ao funcionário camarário responsável e que supervisiona as condições de utilização da piscina municipal.

Artigo 15.º

Competência dos funcionários e vigilantes da piscina

Aos funcionários e vigilantes da piscina municipal compete:

- a) Zelar pelo funcionamento e estado da piscina;
- b) Dar conhecimento à Câmara Municipal de qualquer anomalia existente;

c) Prestar aos utentes da piscina todas as informações de carácter turístico e geral que lhes forem solicitadas;

d) Socorrer os banhistas sempre que necessário e possível dentro dos limites das suas funções;

e) Cumprir e zelar pelo cumprimento escrupuloso do estabelecido no presente Regulamento.

Artigo 16.º

Fiscalização e identificação

1 — A fiscalização do rigoroso cumprimento das normas contidas no presente Regulamento compete aos funcionários e vigilantes da piscina e à fiscalização municipal.

2 — O pessoal da piscina deverá usar sempre um distintivo que o identifique, de acordo com um modelo aprovado pela Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Dúvidas, casos omissos e interpretação

As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação deste regulamento são resolvidos pela Câmara Municipal de Madalena.

Artigo 18.º

Publicitação

O presente Regulamento será afixado em local bem visível nas instalações da piscina municipal.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

27 de Junho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*. 3000213396

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 35.º, e alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, notificam-se os candidatos abaixo indicados, admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de quarenta e oito lugares de auxiliar de serviços gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005, para a prestação da prova escrita de conhecimentos gerais, a realizar no dia 27 de Setembro de 2006, às 17 horas e 15 minutos, na Escola de Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclos de Mafra, sita na Rua da Santa Casa da Misericórdia, 7, em Mafra, podendo ser consultada a legislação referida no aviso de abertura:

Alexandra Vicente Pereira.
 Ana Bela Carreira Matias Araújo.
 Ana Catarina Casado Gomes da Silva.
 Ana Catarina Vidais Ferreira da Silva.
 Ana Cecília Santos Fresco de Simões Mouta.
 Ana Cristina dos Anjos Penelas.
 Ana Cristina Morais Soares.
 Ana Filipa Joaquim da Silva Miguel Feteiro.
 Ana Isabel Sequeira Martins.
 Ana Lúcia Jorge Ribeiro dos Santos.
 Ana Margarida Duarte Miranda.
 Ana Maria Batalha Rodrigues.
 Ana Maria Rodrigues Lourenço Esteves.
 Ana Maria do Rosário Caçador dos Santos.
 Ana Paula Jorge Henriques Grilo.
 Ana Paula Marques Luís.
 Ana Paula Marques dos Santos Rodrigues.
 Ana Paula Sardinha Henriques Correia.
 Ana Sofia Soares Cabral Ramalhete.
 Ana Teresa Saraiva de Sousa.
 Anabela de Lurdes Dias Carvalho Porfírio.
 Andreia dos Santos Coelho.
 Ângela Cristina Carvalho Marques da Silva Pontes.
 António Joaquim Páscoa Guerreiro.
 António José Candeias Martins Colaço.

Carla Cristina de Jesus Ramos Pezinho.
 Carla Sofia Lourenço Martins Colaço.
 Carlos José Bento Felício.
 Cármen Maria Neves Ferreira.
 Cassilda Maria Mota Martinho Galrão.
 Catarina Gaspar Queiroz.
 Catarina dos Santos Moreno Martins Carrapato.
 Celestina Roque da Silva Reis.
 Célia Maria Padeiro Alves Batalha.
 Clarinda de Avelar dos Reis Soares.
 Cristina da Conceição Almeida Pedroso.
 Cristina Maria Amorim dos Santos Pereira.
 Cristina Maria Escarigo Mendonça da Costa.
 Cristina Maria Gonçalves Couto de Magalhães Carvalho.
 Cristina Maria da Silva Rodrigues Pereira.
 Cristina Sofia Pereira Mendes Fernandes.
 Daniel Lopes Secundino.
 Diana Sofia Martins Ramalho.
 Dinis Manuel Loureiro Francisco.
 Dora Maria dos Santos Pedrosa André.
 Elisabete Maria Duarte dos Santos Gregório.
 Elisabete Maria da Silva Santos Alves.
 Elsa Maria da Costa Inácio Faustino.
 Eulália Maria Ferreira Baltasar.
 Eunice Maria da Silva Pedro.
 Fernanda Maria Ramos da Fonseca Lage.
 Filipa Pires Gil Cunha Monteiro.
 Filipe José Félix Marques.
 Filomena Maria Pereira Franco de Oliveira.
 Francisco José Pontes Pereira.
 Francisco Xavier Rola de Sequeira e Pereira.
 Gabriela Maria Simões Gonçalves.
 Gisela Maria Jorge Coutinho Oliveira.
 Helena da Graça Fernandes Especiosa da Cunha Rodrigues.
 Hermínia Maria de Matos Bengala.
 Hugo Manuel de Oliveira Lucas.
 Hugo Miguel Pinheiro Lamego.
 Idália Maria Duarte da Silva.
 Ilda Maria Pereira de Sousa.
 Iryna Demyanova Franco.
 Isabel Alexandra Félix Costa.
 Isabel Maria Dias Pereira.
 Isabel Maria Duarte Guerreiro de Oliveira.
 Isaura Filomena Lavos Gaspar José Sacramento Cardoso.
 Isaura Lopes Esteves Negas.
 Ivone Maria Dias Luís.
 Joana Rosa Pepe Carapinha Sobreira.
 João António da Silva Ricardo.
 João Nuno Marques Dias.
 João Tomé Pires Marçal da Silva.
 Joaquim António Gil Martins.
 Joaquim Moreira Gonçalves da Costa.
 José António Bastos Duarte.
 Judite Maria Flores da Cunha e Silva Vieira.
 Júlia Cândida Azevedo Brás Cardoso.
 Júlia Maria Pereira Frazão.
 Júlia Patrícia dos Santos Rodrigues Castelo Jorge.
 Lasaete do Carmo Ricardo Nunes.
 Laurinda Salvado Rodrigues Dias.
 Leonardo Moreira dos Santos Guedes.
 Leonísia Manecas Camarão Grilo.
 Lia da Conceição Matias Camarão Reis.
 Lídia Maria de Ornelas Galinho.
 Liliana Monteiro Marques Cardoso.
 Liliana Sousa Luís.
 Lisete de Jesus Esteves da Costa.
 Lúcia de Jesus Roque Lucas.
 Lúcia Maria Pina de Oliveira.
 Luísa Maria Martins Gonçalves Candeias.
 Luísa Maria Silva Santos Júnior Martins.
 Lurdes Helena da Conceição António Sebastião.
 Mafalda Sofia Ferreira Corredouro Neves.
 Margarida Maria Pereira Lourenço.
 Margarida Maria dos Reis Simões Martins.
 Maria Alexandra Ribeiro de Carvalho.
 Maria dos Anjos da Assunção dos Santos.
 Maria dos Anjos Capela Valério de Cristo.
 Maria do Carmo Camarão dos Santos.
 Maria do Carmo Rodrigues Loureiro.
 Maria Celeste Batalha Reis.
 Maria da Conceição Rodrigues das Neves Moita.

Maria da Conceição da Silva Machado.
 Maria Deolinda Neves Martinho Caleia de Almeida.
 Maria Emília Crispim da Costa Caloira.
 Maria Eugénia Duarte Ribeiro.
 Maria de Fátima Basílio Ramos Rodrigues.
 Maria de Fátima Batalha Pedroso Guedes.
 Maria Fernanda Lucas Filipe Jorge.
 Maria Fernanda dos Reis das Dores Crispim Costa.
 Maria da Graça Guerreiro da Encarnação.
 Maria da Graça Rodrigues da Silva.
 Maria da Graça da Silva.
 Maria Helena Malheiro Antunes Matias Rodrigues.
 Maria Irene Ramos Caetano Tavares.
 Maria de Jesus Alves Lourenço Colaço.
 Maria João da Cruz Boaventura Gomes.
 Maria Leonor Henriques Martins.
 Maria de Lurdes dos Reis Fernandes.
 Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão.
 Maria da Luz de Carvalho Gorjão Matias.
 Maria Manuela da Costa Dias Correia.
 Maria Margarida Dias Costa Ribeiro da Silva.
 Maria da Nazaré Dias Eusébio Faustino.
 Maria da Nazaré Leitão Almeida Rodrigues.
 Maria Odília Alves Rodrigues Aleixo.
 Maria da Piedade Vieira Miranda Duarte.
 Maria Rosa Pereira Inácio.
 Maria Rosa Vinagre Correia dos Santos.
 Maria do Rosário Querido dos Santos Jorge.
 Maria do Rosário dos Santos Augusto.
 Maria Teresa Martins.
 Maria Teresa Moreira da Silva Reis.
 Maria Teresa Reis Ferreira Soares.
 Maria Teresa Vaz Matos Leandro.
 Marina Magina Rosa.
 Martiniana Maria Duarte de Sousa.
 Micaela Rute Batalha Augusto.
 Mónica de Fátima Bernardino Docoroso.
 Mónica Filipa Costa Bento.
 Mónica Sofia Santos Miranda.
 Natalina Maria Pires Francisco.
 Nuno Filipe Gonçalves da Rocha.
 Olga Maria Duarte dos Santos Custódio.
 Otilia Maria de Sousa Reis Sare Santos.
 Paula Alexandra da Conceição Pereira Lourenço.
 Paula Alexandra Monteiro Lucas.
 Paula Alexandra Nunes Jorge.
 Paula Cristina Mesquita Gomes.
 Paula Maria Lourenço Ferreira Fiúza.
 Paula Sofia Ramos Feliciano Alves.
 Pedro Manuel Faria Jorge.
 Regina Maria Ferreira Morgado Pereira.
 Regina Maria da Silva Melo Ferreira.
 Ricardo Filipe Capitão Ferreira de Magalhães.
 Rosa Maria Martins Sousa Mota.
 Sabina Maria dos Reis da Luz Vitorino.
 Sandra Cristina Portela da Silva.
 Sandra Isabel Moita da Mota.
 Sandra Isabel dos Santos Gomes.
 Sandra de Jesus Sardinha Noronha Gomes.
 Sandra Roque Casaleiro.
 Sandra Sofia Simões Ribeiro.
 Sara Margarete Esteves da Silveira e Brito Almas.
 Sílvia Marisa Brois Tomaz.
 Sónia Cristina Gomes Jorge.
 Susana Rodrigues Pires.
 Teodora Maria dos Santos Figueira.
 Tiago Miguel da Costa Inácio.
 Vanda Isabel Santos Silva.
 Vera Lúcia Neves dos Reis Esteves Tomaz.
 Zélia da Graça Abreu Rodrigues.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000305265

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 35.º, e alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, notificam-se os candidatos abaixo indicados, admitidos ao